

P A U T A

TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA 18/10/2021

E X P E D I E N T E

DO EXECUTIVO:

OFÍCIO Nº 052/2021-SA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 1930/2021 QUE “ALTERA O INCISO III E ACRESCENTA O INCISO V NO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL NO 017/97”.

Encaminhado
para
comissões
permanentes

DO LEGISLATIVO:

RESUMO DAS PROPOSITURAS DOS SENHORES VEREADORES, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021; (ANEXO)

D I V E R S O S:

NÃO HÁ;

DELIBERAÇÕES PARA ORDEM DO DIA

VETO INTEGRAL AO AUTOGRAFO Nº 022/2021, REFERENTE AO **PROJETO DE LEI Nº 018/2021** QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO OU ISENÇÃO DE TRIBUTOS AOS MUNICÍPIES QUE ADOTEM ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, (**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO AO VETO INTEGRAL**);

Oficie-se

VOTAÇÃO: PROC. SIMBÓLICO. QUÓRUM: **MAIORIA ABSOLUTA**, COMPREENDENDO ESTA O NÚMERO INTEIRO IMEDIATO À METADE DOS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO ORIGINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL = 07. ARTIGO: 52.

VETO INTEGRAL AO AUTOGRAFO Nº 052/2021, REFERENTE AO **PROJETO DE LEI Nº 009/2021** QUE “DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER, NO ÂMBITO MUNICIPAL, À INVESTIGAÇÃO E AO EXAME GENÉTICO, QUE DETECTA A TROMBOFILIA”, (**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO AO VETO INTEGRAL**);

Oficie-se

VOTAÇÃO: PROC. SIMBÓLICO. QUÓRUM: **MAIORIA ABSOLUTA**, COMPREENDENDO ESTA O NÚMERO INTEIRO IMEDIATO À METADE DOS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO ORIGINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL = 07. ARTIGO: 52.

PROJETO DE LEI N° 035/2021, QUE “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 1.546, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO”, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL.

COM PARECER **FAVORÁVEL** DAS COMISSÕES PERMANENTES NO **TEXTO ORIGINAL**.

VOTAÇÃO: PROC. SIMBÓLICO. QUÓRUM: **MAIORIA SIMPLES**, COMPREENDENDO ESTA A MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO. ARTIGO: 52.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 18 de outubro de 2021.

Gerson Teixeira Silvério
Presidente

Inês Sati Okuyama Kawamoto
1º Secretário

Irineu Roberto da Silva
2º Secretário